PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2022, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 41.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DA 14.ª LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.º Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE.**

4 – DISCURSO – Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Requerimento nº 24 de 2022. Autores: Alexandro, Cleverson, Edson A., Edson F., Israel, Luiz, Samoel
REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.192/2022, que altera a Lei n.º 2.206 de 25 de abril de 2022, modificando os artigos 6.º e 11 que dispõe sobre o valor da hora extraordinária e dos índices de correções referente aos plantões; e para o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.193/2022, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir o domínio e propriedade do imóvel urbano que pertence ao Centro de Tradições Gaúchas – C.T.G. Pala Gaudério e dá outras providências, declarando de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providencias. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.2 – ELEIÇÃO da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024.
Arts. 14, §§ 2.º ao 6.º, e 18 do Regimento Interno (Resolução n.º 09/2022).
Votação secreta por meio cédulas impressas.

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):

8.1 – Recesso Legislativo no período de 16 de dezembro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. Nesse período não haverá sessões ordinárias. Se necessário, poderão ser convocadas sessões extraordinárias.

8.1 – A próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 (Obs.: poderia ser no dia 20/02/2023, mas nesse dia será recesso em virtude do Feriado de Carnaval no dia 21/02/2023).

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Israel de Oliveira Santos
Presidente